

## RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1961

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Fica concedido o título da “Cidadão Paulistano”, ao Senhor Abílio Brenha de Fontoura.

Art. 2.º — O título mencionado no artigo anterior será entregue em Sessão Especial previamente convocada pelo Senhor Presidente.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de maio de 1961 — O Presidente, *Manoel de Figueiredo Ferras* — O Vice-Presidente *Italo Fittipaldi* — O 1.º — Secretário, *Januário Mantelli Neto* — O 2.º Secretário, *Ariovaldo Roscito* — O 3.º Secretário, *Ruth Guimarães*.

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de maio de 1961 — O Diretor Geral, *Elias Shammass*.